COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 074/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1126/2021, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R$ 627.459,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria vimos que a mesma tem uma boa redação, e atende o que dispõe a Lei Complementar 95/98 e Regimento Interno.

O objetivo da matéria é para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação para o aporte e aplicação de recursos na saúde, sendo os mesmos oriundos a partir de propostas de emendas parlamentares.

A proposta está de acordo com as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 074/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1126/2021, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE FUNDO A FUNDO NO VALOR DE R$ 627.459,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

E estudo ao projeto ora mencionado, vi que o mesmo tem boa técnica de redação e está de acordo com as legislações pertinentes.

Quanto ao mérito, visa abrir crédito para aplicações de recursos na saúde, para pagamentos de despesas com material de consumo, outros serviços terceiros pessoas físicas e jurídicas que serão para a saúde básica, visando melhor atender a população.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR